

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
COREN-SP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 015/2011

Processo : PRCI 95150

Objeto : ROUPEIROS, ESTANTES E PORTAS PALLETS

PREÂMBULO

No dia 05 de Maio de 2011, às 8:30 horas, reuniram-se na sala 02, do 8o andar, do prédio sito na Al. Ribeirão Preto, 82, B. Bela Vista, o Pregoeiro, Senhor ELSON ALMEIDA STECHER, e a Equipe de Apoio, Senhores CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL, SOLANGE VIDAL MOITA, designados à fl.129 dos autos do Processo PRCI nº 95150, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ALBERTO SPOLJARIC FRANCESCHINI

SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. - EPP

CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE

MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTD

MICHEL ABBOUD ZAHR

COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos

preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

```

Item: 001.00 Encerrado
Fase : Propostas
COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA.          ***          *** 09:31:32 Sem Proposta
MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁR          42.300,0000    0,95% 09:30:49 Selecionada
SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. -          41.900,0000    0,00% 09:31:23 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁR          41.800,0000    0,24% 09:32:19
SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. -          41.700,0000    0,00% 09:32:38
Fase : 2a. Rodada de Lances
MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁR          41.600,0000    0,24% 09:32:55
SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. -          41.500,0000    0,00% 09:33:08
Fase : 3a. Rodada de Lances
MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁR          41.600,0000    0,00% 09:33:44 Declinou
Fase : Negociação
SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. -          41.499,9000    0,00% 09:42:21
SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. -          41.499,9000    0,00% 09:43:14 Vencedor
Item: 002.00 Encerrado
Fase : Propostas
SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. - EPP          ***          *** 09:38:27 Sem Proposta
MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA.    ***          *** 09:38:21 Sem Proposta
COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA          26.400,0000    0,00% 09:38:50 Selecionada
Fase : Negociação
COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA          26.400,0000    0,00% 09:41:43 Vencedor

```

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. - EPP	41.500,0000	1º Lugar
MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. -	41.600,0000	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA.	26.400,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. - E	41.500,0000	41.499,9000	Vencedor

002.00	COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA.	26.400,0000	26.400,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. - EPP	41.499,9000	Vencedor

002.00	COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA.	26.400,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o Lote 01 à empresa SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. - EPP e o Lote 02 à empresa COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

ALBERTO SPOLJARIC FRANCESCHINI
SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. - EPP

CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE
MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA.
- EPP

MICHEL ABBOUD ZAHR
COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA.

ELSON ALMEIDA STECHER
Pregoeiro

CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL

SOLANGE VIDAL MOITA
